Portaria n° 26, de 25 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando o contido no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando que os trabalhos administrativos não serão afetados, em atenção ao princípio da eficiência administrativa;

Considerando a conveniência e o interesse da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a jornada de trabalho diferenciada, de segundas as sextas-feiras, às servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio.

I- Lúcia Córdova Mello: Período da manhã: 7h45min às 11h45min.
Período da tarde: 13h15min às 17h15min.

II- Lourdes Carini Martich: Período da manhã: 8h às 12h10min
Período da tarde: 13h50min às 17h40min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de maio de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 26, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Portaria n° 26, de 25 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;
Considerando o contigo no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando que os trabalhos administrativos não serão afetados, em atenção ao princípio da eficiência administrativa;

Considerando a conveniência e o interesse da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a jornada de trabalho diferenciada, de segundas as sextas-feiras, às servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio.

Lúcia Córdova Mello: Período da manhã: 7h45min às 11h45min. Período da tarde: 13h15min às 17h15min.

Lourdes Carini Martich: Período da manhã: 8h às 12h10min Período da tarde: 13h50min às 17h40min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de maio de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:9AA7BA73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2018. Edição 1493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7126| Pato Branco, 26 de abril de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO

PRECISA
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL – SUBSTITUTO

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos
Engenharia Mecânica/Processos de Fabricação	01	06	40 horas	T/N	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção Mecânica ou em Engenharia de Materiais ou em Engenharia Metalúrgica, todos com Pós-Graduação na área de Engenharias III ou na área de Materiais.
Letras/Linguística	01	06	40 horas	T/N	Graduação em Letras, com Pós-Graduação.

LEGENDA
VG: nº de vagas
NC: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino.
CH: Carga horária
T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)
* Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de Especialização.

Titulação	Tempo Integral (40h)			Valor da taxa de inscrição R$ 89,00
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	3.121,76	430,32	3.552,08	
Mestrado	3.121,76	1.119,29	4.241,05	
Doutorado	3.121,76	2.620,38	5.742,14	

PROCESSO SELETIVO destinado ao preenchimento de 2 (duas) vagas do Grupo Magistério Federal - Professor Substituto, estará com as inscrições abertas das 8h do dia 20 de abril de 2018 às 23h do dia 03 de maio de 2018.

As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico: http://portal.utfpr.edu.br/concursos/substitutos/patobranco - Edital 005/2018 - PS - PB – Abertura.

Melhores informações pelo telefone: (46)3220-2631 ou email: cogerh-pb@utfpr.edu.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, Decreta:

Art. 1º Fica dispensado os serviços administrativos internos do Poder Legislativo Municipal,no dia 30 de abril 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 25 de abril de 2018.

Antonio Celso Borges Felisberto -Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Processo 006/2018 Inexigibilidade 005/2018

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a inexigibilidade de licitação para que seja contratada empresa especializada para treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia.

Objeto: Inscrição do vereador Joel da Costa Chagas no evento "LICITAÇÕES E CONTRATOS – QUESTÕES RELEVANTES VISANDO AS MELHORES PRÁTICAS NAS COMPRAS PÚBLICAS", de 25 a 27 de abril de 2018 em Curitiba.

Nome: UVEPAR

Endereço: Rua Presidente Carlos Cavalcante, 742, Bairro São Francisco, Curitiba – PR.

CNPJ: 81.398.232/0001-41

Valor: 790,00 (Setecentos e Noventa Reais)

Condições de Pagamento: á vista.

Clevelândia-PR, 23 de abril de 2018.
Antonio Celso Borges Felisberto/Presidente do Legislativo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO 03/2018

Súmula: "Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 30 de abril de 2018."

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Ezequiel da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno,

Decreta

Art.1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Palmas no dia 30 de abril de 2018, em período integral, em decorrência do Dia do Trabalhador.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 25 de abril de 2018.

Ezequiel da Silva

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Arariboia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 26, de 25 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;
Considerando o contigo no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando que os trabalhos administrativos não serão afetados, em atenção ao princípio da eficiência administrativa;

Considerando a conveniência e o interesse da Câmara Municipal; R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer a jornada de trabalho diferenciada, de segundas as sextas-feiras, às servidoras ocupantes do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio.

I- Lúcia Córdova Mello: Período da manhã: 7h45min às 11h45min.
Período da tarde: 13h15min às 17h15min.

II- Lourdes Carini Martich: Período da manhã: 8h às 12h10min
Período da tarde: 13h50min às 17h40min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 7 de maio de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 25 dias do mês de abril de 2018.

Joecir Bernardi - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ALTERAÇÃO NA TABELA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução n. º 013/2018 do CONIMS, através da **Resolução n. º 103/2017** de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) e Fornecimento de Órtese/Prótese do CONIMS, considerando ainda a **Resolução n. º 048/2018** de 22 de abril de 2018, em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual n. º 15.608/07, Portaria n.º 1.286/93 e Portaria n.º 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados a inclusão de procedimento na tabela de Credenciamento, conforme segue:
A publicação na integra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.conims.com.br/www.diariomunicipal.com.br/amp

Pato Branco, 25 de abril de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2018 - PR
Processo Administrativo: 41/2018
Processo de Licitação: 41/2018
Data do Processo: 19/04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 044/2018, de 16/04/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/05/2018, às 13:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2018-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 19 de Abril de 2018.

Cacilda Aparecida Santos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

COMUNICADO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, comunica aos interessados em realizar as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS 2018, que não haverá expediente nos dias 30/04 e 01/05/2018, devido ao feriado nacional do trabalho. As inscrições serão retomadas normalmente, a partir da quarta feira (02) em diante, nos dias úteis, horário e prazo limite desta, em conformidade com o estabelecido no edital nº 001/2018.

União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco
Rua Ricieri Picolli, Nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR
Fone: 3225-7410

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, neste ato representado pelo seu Presidente **Giovani Carlo Franco**, no uso de suas atribuições legais, **convoca eleição**, no **PLANALTO**

Dia: 26/05/18 (Sábado)
Horário: 14hrs às 17hrs
Local: CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PLANALTO

DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES DE CHAPAS até o dia **18 (Sexta-feira)** de **MAIO** de **2018**, às **11h00min.**

O **Requerimento** de apresentação de chapas deverá ser retirado na Sede da União de Bairros, e devem possuir o nome completo dos candidatos, assinaturas, ser maior de 18 anos, e exclusivamente ser morador do respectivo bairro, e função que ocupará na Associação, além da apresentação da **Certidão Negativa da Vara Criminal, cópias do CPF e RG, comprovante de residência (máximo de 60 dias) dos candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário e 2º Secretário**, os demais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal deverão apresentar cópias do **CPF** e **RG**, e **comprovante de residência (máximo de 60 dias).**

Local para inscrições de chapas com a comissão eleitoral da **União de Bairros**, Rua Ricieri Picolli, nº 113, Bairro Bonatto, Pato Branco/PR. Contato: Giovani Carlo Franco – 9.9912-4019 (Presidente da Comissão Eleitoral), Paulo Ricardo Centenaro – 9.9922-1226 (Vice-Presidente da Comissão Eleitoral) e Celiss Regina Perszel – 3225-7410/99112-7319 (Secretária da Comissão Eleitoral), **pela manhã das 8 horas às 11 horas.**

NO ATO DA ENTREGA DA CHAPA CONSTATANDO-SE A FALTA DE ALGUM DOCUMENTO EXIGIDO, SERÁ IMPUGNADA A CHAPA DE IMEDIATO.

Obs: Poderão votar somente os moradores do bairro, com a apresentação do comprovante de residência (máximo 60 dias), RG ou titulo de eleitor. Aos menores de 18 anos somente será permitido o direito ao voto com a apresentação do RG e titulo de eleitor, juntamente com o comprovante de endereço.

Cumpra-se,

Pato Branco, 18 de Abril de 2018.

Giovani Carlo Franco
Presidente da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 63/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
CONTRATADA: MARCIA VANESSA FRANCESCHINI EVENTOS - ME
CNPJ: 28.549.840/0001-27
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de doces, salgados, refrigerantes, água, poltronas, toalhas de banho e locação de cadeiras para o Evento em comemoração ao Dia das Mães, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

Lote 05				
Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário R$	Valor Total do lote 5 R$
1	Locação de cadeiras plásticas, alta resistência, sem encosto de braço, na cor branca. As cadeiras devem ser entregues até o dia 04 de maio de 2018, , no pavilhão da igreja matriz padre Aldacir Carniel, na avenida padre Ivo Antonio Zolet, centro, na cidade de bom sucesso do sul–Pr, até as 12:00 horas.	1200	2,3916	2.869,92

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES (de 17/04/2018 à 16/08/2018)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.869,92 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos),

Bom Sucesso do Sul-PR, 17 de abril de 2018.

Letícia Comocena
Div. De Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018
CONTRATADA: VICCINI E VICCINI LTDA - ME
CNPJ: 01.544.831/0001-97
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa visando a aquisição de doces, salgados, refrigerantes, água, poltronas, toalhas de banho e locação de cadeiras para o Evento em comemoração ao Dia das Mães, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	Valor Unitário R$	Valor Total Lote 01 R$
1	**kits de alimentos** - contendo: **12 (doze) unidades de docinhos e 16 (dezesseis) unidades de salgados**, conforme especificação descrita no ofício de solicitação em anexo.	1200	21,25	25.500,00
QTDE. POR KIT	PRODUTO	DESCRIÇÃO DOCINHOS / SALGADOS		
02	BEIJINHO	Docinho tipo BEIJINHO com massa artesanal própria elaborada com produtos de primeira qualidade, tendo peso 15g, enrolado no sweet floco (coco em flocos, úmido e adoçado) apresentado com um cravo e em forminhas número 5.		
02	CASADINHO	Docinho tipo CASADINHO com massa artesanal própria elaborada com chocolate 54% cacau e produtos de primeira qualidade, tendo peso mínimo de 15g, enrolado no açúcar cristal e apresentado em forminhas número 5.		
02	CHURROS	Docinho tipo CHURROS com massa artesanal própria elaborada com produtos de primeira qualidade, tendo peso mínimo de 15g, enrolado no açúcar refinado com canela em pó feito uma pitanga de doce de leite em cima e apresentado em forminhas número 5.		
02	DAMASCO	Docinho tipo DAMASCO com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade e pedaços de damasco banhado no chocolate branco 33% cacau, tendo peso mínimo de 15g, apresentado em forminhas número 5.		
02	LEITE NINHO	Docinho tipo LEITE NINHO com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, tendo peso mínimo de 15g, enrolado no leite ninho apresentado em forminhas número 5.		
02	SURPRESA DE SOGRA	Docinho tipo SURPRESA DE SOGRA ameixa seca recheada com massa própria de amêndoas elaborada com produtos de primeira qualidade, tendo peso mínimo de 15g, banhado no chocolate gold não fracionado e apresentado em forminhas número 5.		
02	BOLINHA DE QUEIJO FRITA	Bolinha de queijo frita, com massa própria para o salgado, recheado com queijo mussarela de primeira qualidade. Peso mínimo de 25g. Frita na medida exata, sem estar muito passada/seca ou crua.		
02	COXINHA DE FRANGO FRITA	Coxinha frita, recheada com carne de frango (peito - sem fragmentos de ossos e/ou cartilagens), e temperos. No mínimo 20g. Frita na medida exata, sem estar muito passada/seca ou crua.		
02	ENROLADINHO DE SALSICHA FRITO	Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de salsicha de primeira qualidade. Peso mínimo de 25g. Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua.		
02	ESFIRRA DE CALABRESA ASSADO	Esfira assada no mínimo 30g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de linguiça calabresa de boa procedência, preparada com carne não mista e sem toucinho, adicionado como tempero cebola e orégano. Assado na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua.		
02	KIBE FRITO	Kibe frito; peso unitário 20g, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole). Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua.		
02	PASTEL DE CARNE FRITO	Massa de pastel (10cm de diâmetro) frita em óleo vegetal com recheio (30g) de carne bovina (músculo ou de qualidade superior), adicionado de temperos naturais como alho, cebola, tempero verde, sal, pimenta, tomate. Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua.		
02	TROUXINHA DE FRANGO ASSADO	Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango (peito - sem fragmentos de ossos e/ou cartilagens). Peso mínimo de 50g. Assado na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua.		
02	PALITO DE MUSSARELA EMAPNADO	Mussarela parcialmente desnatada empanado no amido modificado, com sal, salsa, cebola, açúcar e outras especiarias de primeira qualidade. Peso mínimo de 20g. Frito na medida exata, sem estar muito passado/seco ou crua.		

Lote 02				
Item	Descrição	Qtde.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 500 ml com lacre inviolável, prazo de validade máximo de 12 meses, com registro no órgão competente do ministério da saúde, conforme resolução 23/2006 da anvisa, e alterações posteriores. **MARCA COCA-COLA.**	300	1,17	351,00
2	água mineral natural sem gás, acondicionada em embalagens de 1,5 litros, em pacotes com 6 frascos cada (6 x 1), com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses. **MARCA COCA-COLA.**	200	2,23	446,00
3	refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: 200 (duzentas) unidade do tipo cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. não contém glúten, não alcoólico); **MARCA COCA-COLA.**	200	5,76	1.152,00
4	refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidades do tipo laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém glúten, não alcoólico; **MARCA COCA-COLA.**	100	5,47	547,00
5	refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidade do tipo guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211, não contém glúten, não alcoólico) **MARCA COCA-COLA.**	100	5,76	576,00
6	refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: 100 (cem) unidades do tipo limão (água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211. não contém glúten, não alcoólico). **MARCA COCA-COLA.**	100	5,48	548,00
	Valor total de Lote 02			3.620,00

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES (de 17/04/2018 à 16/08/2018)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais)

Bom Sucesso do Sul-PR, 17 de abril de 2018.

Letícia Comocena
Div. De Contratos e Convênios